

# Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária  
Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 24/89

PROJETO DE LEI N.º 95

DOCUMENTO N.º 3230/89

## PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Vicente, para o período de 1990 a 1993.

Processo nº 12.553/89

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, para o período de 1990 a 1993, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SÃO VICENTE, 03/10/89

\*\*\*\*\*

ARQUIVADO EM 01/11/89

ARQUIVISTA